

DOCUMENTO OFICIAL FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CANOAS ORÇAMENTO Nº 57/2022

A Fundação Municipal de Saúde de Canoas torna pública a solicitação de orçamento para a seleção de proposta vantajosa com intuito de instruir o processo administrativo para a contratação dos serviços descritos abaixo, em atendimento às demandas da Fundação Municipal de Saúde de Canoas.

Item	Descrição	Valor Total Mensal	Valor Total Anual
01	Contratação de serviços contínuos especializados em organização de informações judiciais (notas de expediente) publicadas diariamente em Diários Oficiais, conforme detalhamento do objeto. Quantidade de usuários: 01 (um), desde que este usuário possa acessar o sistema/site de qualquer computador.	R\$	R\$

I. OBJETO

Contratação de empresa para prestar serviço relativo à pesquisa, organização e disponibilização de publicações dos atos processuais (informações judiciais e de órgão de controle externo de processos físicos e eletrônicos) de interesse da Fundação Municipal de Saúde de Canoas, em conformidade com o projeto básico e as condições estabelecidas no edital.

Os serviços devem compreender o acompanhamento e disponibilização das notas em nome da **Fundação Municipal de Saúde de Canoas, assim como em nome de Diretor/Diretor-Presidente da Fundação Municipal de Saúde de Canoas** e contendo as seguintes variações e abreviaturas:

1. **FMSC;**
2. **F.M.S.C.**

Deverão ser disponibilizadas, através de site da internet, todas as notas de expediente, oriundas do(s):

- a) Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Sul;
- b) Comarcas do Interior do Estado do Rio Grande do Sul;
- c) Justiça Federal, primeira instância (todas as comarcas do Estado do Rio Grande do Sul);
- d) Tribunal Regional Federal da 4ª Região;
- e) Justiça do Trabalho, primeira instância (todas as comarcas do Estado do Rio Grande do Sul);
- f) Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região;

- g) Tribunais sediados em Brasília (STF, STJ e TST), publicadas no Diário da Justiça da União, Seção I, atinente aos processos oriundos do Estado do Rio Grande do Sul;
- h) Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul;
- i) Tribunal de Contas da União.

Quantidade de usuários: 01 (um), desde que este usuário possa acessar o sistema/site de qualquer computador.

I. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

Algumas das condições, além das previstas em contrato são:

a) O valor contratado será pago mensalmente, mediante a comprovação do serviço prestado pelo jurídico e apresentação de nota fiscal acompanhada de comprovação de regularidade junto a Fazenda Federal, Estadual, e municipal, bem como da apresentação das certidões negativas ou com efeito de negativa do FGTS e Trabalhista.

b) A nota fiscal com defeitos ou vícios ou, ainda, aquela que não cumprir com o disposto em todos os itens do contrato a ser firmado entre as partes, deverá ser retificada/substituída/complementada, sendo que o prazo de pagamento reiniciará após a regularização, sem quaisquer ônus para a contratante.

I. DO PRAZO

O prazo de vigência do contrato será de 12 (doze) meses a contar da assinatura do contrato, prorrogável a critério da Fundação, com observância dos limites fixados na Lei 8.666/93 e demais normas aplicáveis.

Total(ais) incluídos todos os IMPOSTOS, TAXAS, FRETES, DESLOCAMENTOS, ou outras despesas se houver.

EMPRESA:
ENDEREÇO:
CNPJ:
FONE:

Validade do orçamento: indispensável que os preços sejam válidos por 60 (sessenta) dias.

A proposta deverá ser encaminhada ao e-mail compras@fmsc.rs.gov.br ou entregue no endereço Rua General Salustiano, nº 678, Marechal Rondon, Canoas/RS.

Cópias da presente solicitação poderão ser obtidas através do site <http://www.fmsc.rs.gov.br/>.

DIÁRIO OFICIAL



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE CANOAS - RIO GRANDE DO SUL

ANO 2022 - Edição Complementar 5 - 2818 - Data 01/07/2022 - Página 3 / 3

DEVOLVER ESTA PROPOSTA ATÉ 03 (TRÊS) DIAS ÚTEIS A CONTAR DA DATA DA PUBLICAÇÃO.

Data da emissão da proposta: ___/___/_____

Assinatura do proponente

Assinatura do funcionário
e matrícula FMSC